



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social

ATA Nº 05/2026 – CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Previdência, nomeadas pela Portaria número seis mil novecentas e treze de dois mil e vinte e quatro, a saber: Lissandra Hoeher Skrebsky, Mara Rubia Roos e Juliane Marschall Morgenstern, com o objetivo de analisar as informações relacionadas ao movimento do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) até o mês de abril do corrente ano. Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou para verificação documental os extratos bancários, os balancetes de despesa e receita, e os relatórios emitidos pelos Recursos Humanos (RH) em planilhas de Excel. Na sequência, passou-se à análise da situação financeira e patrimonial, onde constatou-se que, de acordo com o Plano de Contas, o Ativo total do RPPS totalizou R\$ 25.426.797,80 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), distribuído em R\$ 321.012,47 (trezentos e vinte e um mil, doze reais e quarenta e sete centavos) em Contas Correntes e R\$ 25.105.785,33 (vinte e cinco milhões, cento e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) em Contas Investimento. No tocante às receitas e arrecadação, a receita mensal registrada foi de R\$ 671.342,42 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 652.403,48 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos) referentes ao Recurso 1800 (Aposentadorias e Pensões) e R\$ 18.938,94 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) referentes ao Recurso 1802 (Despesas Administrativas). No item controle e conformidade legal, após a conferência entre os extratos bancários das contas correntes do Banrisul (8939 - RPPS e 9617 - RPPS TAXA), identificou-se que na conta 8939 o saldo no extrato era de R\$ 320.768,85, o saldo no plano de contas era de R\$ 304.887,37, apresentando uma diferença de R\$ 15.881,48; enquanto na conta 9617 o saldo no extrato era de R\$ 243,62, o saldo no plano de contas era de R\$ 16.125,10, gerando a mesma diferença de R\$ 15.881,48. Esta diferença será acompanhada no próximo mês (maio de dois mil e vinte e seis) para averiguar se houve a transferência para adequação dos saldos. Registrou-se que os prazos cumprem as exigências da Lei Municipal número mil novecentas e cinquenta e sete de dois mil e vinte e três. Por fim, no encerramento, ficou definido que a próxima reunião verificará as receitas e as despesas pagas no mês de maio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelas participantes. Itaara, trinta de maio de dois mil e vinte e seis.

Lissandra Hoeher Skrebsky

Mara Rubia Roos

Juliane Marschall Morgenstern